



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO THARLES SANTOS
 * RUA DOS PEREIRAS, 682, NOSSA SENHORA APARECIDA, 38.400-612, UBERLÂNDIA - MG

PLENÁRIO - CONVOCAÇÃO DE SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL OU DIRIGENTE DE ENTIDADE DA

Rejeitado em: 15-07-2021

Of. Nº: ____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual:  SÉRGIO DO BOM PREÇO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

o requerimento para convocação da Secretária de Governo e de Comunicação da Prefeitura Municipal de Uberlândia, Sra. Ana Paula Junqueira, a fim de prestar esclarecimentos sobre o conteúdo do áudio enviado aos vereadores desta Casa fazendo recomendações quanto a votação de Projeto de Lei.

- JUSTIFICATIVA -

Requeremos, com fundamento no art. 13 da Lei Orgânica do Município de Uberlândia e no art. 94 do Regimento Interno desta Casa, e ainda, considerando os preceitos da Carta Magna, no art. 2º, quanto à independência dos Poderes, que, ouvido o Plenário, se digne adotar as providências necessárias à Convocação da Secretária de Governo e Comunicação, também esposa do sr. prefeito, para comparecer ao Plenário da Câmara dos Vereadores a fim de prestar esclarecimentos sobre o áudio que circula nas redes sociais, grupos de whatsapp, e canais de comunicação, em que a Secretária recomenda aos vereadores que "pensem bem antes de votar" (sic) o Projeto de Lei número 00370/2021 - NP - PL Nº 235/21, que concede um prazo de carência de 48 horas para pessoas que perderam o agendamento da vacinação contra COVID-19.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO

Sala das Sessões, 15 de julho de 2021



THIARLES SANTOS
PARTIDO SOCIAL LIBERAL



● THiarles Santos

Nome	Quantidade
THIARLES SANTOS	1
Total	1